

De: Diego Accioli [diego@meng.com.br]

Enviado: terça-feira, 10 de dezembro de 2024 12:13

Para: licitacao

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - Concorrência nº 001/2024

AO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – DETRAN-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/077.622/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em vários municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prezados Senhores,

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.670.524/0001-89, com sede na Rua Taguá, nº 206, Liberdade, São Paulo, SP, vem através desta solicitar o esclarecimento abaixo:

O item 7.8 do edital trás a seguinte informação:

"7.8. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes, incidirá linearmente sobre o preço de todos os itens do orçamento estimativo constante do instrumento convocatório, conforme dispõe o art. 68, § 1º do Dec. Estadual nº 16.161/2023;

O desconto que for ofertado na fase lances, deverá ser convertido em percentual e ser aplicado item a item na planilha de preços? Está correto nosso entendimento?

Como deverá ser aplicado este desconto em relação ao BDI e demais composições?

Atenciosamente,

 Descrição:
Descrição:
Descrição: logo-
solto

Diego Accioli
Departamento Comercial

Fone: 55 (11) 3385-5600
diego@meng.com.br
www.meng.com.br



ESCLARECIMENTO EMPRESA MENG ENGENHARIA

EDITAL NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – DETRAN-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/077.622/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada para implantação de Sinalização Viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prezado Senhor

Com relação ao item 7.8 do edital:

A adoção do critério de aceitabilidade do desconto linear para a licitação de obras e serviços de engenharia dá maior segurança. Esse critério tem o condão de afastar a possibilidade da utilização do malicioso jogo de planilhas, pois não é possível estabelecer preços de serviços de tal modo que, em caso de eventuais aditivos haja prejuízo à Administração. É um critério que diminui a margem para qualquer manipulação.

Destarte, o desconto aplicado deverá ser linear item a item sobre todos os serviços que compõem a planilha orçamentária.

Considerando que o desconto após a etapa de lances deve ser linear para todos os itens, sendo que o BDI deverá permanecer inalterado, porém as composições deverão ser elaboradas pelo Licitante com base nos seus próprios critérios de produtividade, custos de insumos, custo de mão de obra, custo de equipamento entre outros, obedecendo a todos os critérios e especificações técnicas estabelecidas no presente edital.

Campo Grande MS, 13 de dezembro de 2024

RODRIGO GIATTI SODRE
Agente de Contratação

Lúcio Adeur Xarão Jorge
Equipe de apoio
DETRAN MS

Resposta Pedido de Esclarecimento - CP 001/2024-DETRAN

licitacao

Enviado: sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 14:54

Para: diego@meng.com.br

Anexos: Resposta Esclarecimento ME~1.pdf (978 KB)

Prezados Senhores,

Boa tarde,

Anexo resposta ao pedido de esclarecimento, ref. ao Edital de Licitação CP 001/2024-DETRAN. Solicitamos desconsiderar a resposta enviada anteriormente pela Diretoria de Engenharia.

Att,

José Leite

Gerência de Compras e Licitações

DETRAN MS

67 3368-0156

www.detran.ms.gov.br

Rodovia MS 080, KM 010 Campo Grande, MS - 79114-901

Retransmitidas: Resposta Pedido de Esclarecimento - CP 001/2024-DETRAN

Mail Delivery System [MAILER-DAEMON@arnie0123.email.locaweb.com.br]

Enviado: sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 14:54

Para: licitacao

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

diego@meng.com.br

Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento - CP 001/2024-DETRAN